



PORTARIA Nº 004/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento do pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora em epígrafe, através do Ofício nº 10/2018-SEMED/SJP, datado de 22/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a servidora **ANA CELIA DA SILVA ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 00633, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A Licença corresponderá ao período de **03/01/2018** a **02/01/2019**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.